



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 134, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 07/2020 da Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos e o contido no Processo nº 23005.000895/2020-90, **RESOLVE**:

Art. 1º Nega provimento ao recurso interposto pela servidora Ana Paula Fonseca dos Santos, referente a solicitação de possibilidade de majoração da carga horária e cumulação de cargos com a nova carga horária fixada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Mirlene Ferreira Macedo Damázio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Profa. Dra. Mirlene Ferreira Macedo Damázio